



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

Revoga o § 3º do Art. 175, e acrescenta o Art. 175-A, constante na Resolução Municipal nº 068/2018 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução, gerada a partir do Projeto de Resolução nº 015/2021, de autoria do Vereador Cicero Cosmo da Silva:

Art. 1º Revoga-se o § 3º do Art. 175 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º Acrescenta-se o Art. 175-A no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

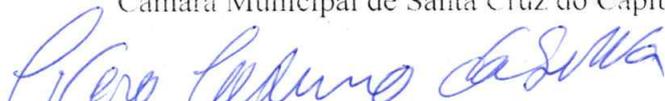
Art. 175-A - Finda a legislatura, arquivar-se-ão todas as proposições que no seu decurso tenham sido submetidas à deliberação da Câmara Municipal e ainda se encontrem em tramitação, bem como as que abram crédito suplementar, com pareceres ou sem eles, salvo as:

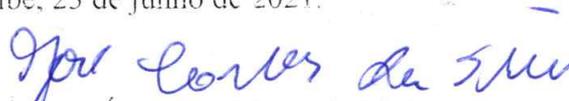
- I** - com pareceres favoráveis de todas as Comissões ou somente da Comissão de Legislação e Justiça, na hipótese de proposições que só necessitam de seu parecer;
- II** - já aprovadas em turno único, em primeiro ou segundo turno;
- III** - de iniciativa popular;

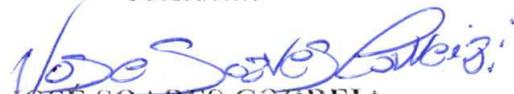
Parágrafo único. A proposição poderá ser desarquivada mediante requerimento do Autor, ou Autores, dentro dos primeiros cento e oitenta dias da primeira sessão legislativa ordinária da legislatura subsequente, retomando a tramitação desde o estágio em que se encontrava.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 23 de junho de 2021.


CICERO COSMO DA SILVA
Presidente


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Vice-Presidente


JOSÉ SOARES CORREIA


JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

1º Secretário CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br
camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br